

de São Roque do Canaã/ES, incluso Rodeio Show, a realizar-se no Pátio de Festas do Município de São Roque do Canaã/ES, nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SMTCEL.

Vigência: O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do Contrato) e perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, o qual se encerrará em 24/08/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nas hipóteses legais vigentes.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

0606.1369500152.016 - 33903900000 - F: 0000173
- FR: 2001000000

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 860240

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

Processo Administrativo nº: 001891/2022.

Inexigibilidade de Licitação nº: 019/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: LEONARDO CAETANO EIRELI.

Objeto: Contratações das Bandas/Duplas/Cantores/Artistas necessárias para abrilhantar a Festa de 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de São Roque do Canaã/ES, incluso Rodeio Show, a realizar-se no Pátio de Festas do Município de São Roque do Canaã/ES, nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SMTCEL.

Vigência: O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do Contrato) e perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, o qual se encerrará em 24/08/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nas hipóteses legais vigentes.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

0606.1369500152.016 - 33903900000 - F: 0000173
- FR: 2001000000

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 860243

Errata

ERRATA DO EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 855861 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 25/05/2022 - Edição nº 2.024 - Página 321: Onde se lê:

"Valor: R\$ 68.824,92 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)."

Leia-se:

"Valor: R\$ 71.153,40 (setenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)."

KAMILA SALES ROLDI CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 860535

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000039/2022 (SRP)

WCompras ID 187961

CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.02.0031

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000039/2022 WCompras ID 187961 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA RETROESCAVADEIRA, EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 907387/2020 DA SENADORA ROSE DE FREITAS. Acolhimento das propostas a partir de: 01/06/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 20/06/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 20/06/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

Protocolo 859665

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000030/2022

Processo nº. 002632/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA DE ENTULHOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E GALHOS E FOLHAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMÓLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000030/2022, no valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos reais). Em favor da empresa NSA COMERCIO DE AREIA E BRITAS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 25 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 860424

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000030/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000030/2022.

RESULTADO

NSA COMERCIO DE AREIA E BRITAS LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 195.500,00 (cento e noventa

www.amunes.es.gov.br

e cinco mil quinhentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de maio de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 860425

Aditivo

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO CONTRATO Nº 000004/2021

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ANTONIO CASAGRANDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DOM BOSCO, N.º 177, BAIRRO VILA BETÂNEA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, COM APROXIMADAMENTE 250,00 M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM INSTALAÇÕES INTERNAS DE 04 (QUATRO) QUARTOS, 02 (DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COPA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) DISPENSA, 01 (UM) DEPÓSITO), 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) GARAGEM, TERRAÇO COM ESCADA INTERNA PARA ACESSO E ÁREA EXTERNA, para sediar o ABRIGO INSTITUCIONAL, durante o período de 12 (doze) meses .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Retifica-se a data de assinatura do aditivo nº 01/2022, onde se lê: Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2021, leia-se: Venda Nova do Imigrante, 05 de abril de 2022.

1.2 Altera-se a Cláusula Quinta -dos reajustes - do contrato de origem, substituindo o índice IPCA ANUAL pelo índice INPC ANUAL.

1.3 Exclui-se a redação da Cláusula Décima do contrato de origem, passando a vigor a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 A presente contratação será firmada por meio de contrato com cláusula vigente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega das chaves, nos termos da cláusula décima quinta do presente contrato, podendo, por interesse da administração, ser prorrogada enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação e mediante comprovação de vantajosidade da medida para a administração, inclusive com a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

1.2 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo devidamente

assinado, após apresentação de justificativa por escrito e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.

1.3 É vedada a prorrogação automática do presente contrato e, na hipótese de irregularmente verificar-se a continuidade de utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO após findo o prazo ajustado entre as partes não ocorrerá a transformação do contrato em pacto por prazo indeterminado
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00004/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 2.691,36 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), a partir do dia 26 de maio de 2022, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 7064/2022, utilizado como base de cálculo o INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de abril 2022, cujo índice de correção é 12,46% (doze virgula quarenta e seis por cento).

2.2 O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.024,28 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2022 a 05 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 860438

Viana

Edital

NOTIFICAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS E POSTURAS - CMRFP. Nº 10/2022

NOTIFICADA: W.O Magalhães ME
CNPJ: 30.689.889/0001-27.
PROCESSO: nº 5151/2020 (apenso ao 4301/2020),
Auto de Infração: nº 35/2020

Viana/ES, 30/05/2022.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais e Posturas, designada pelo Decreto nº 063/2021, faz saber que realizará no dia 02 de junho de 2022 (quinta-feira), com início às 10:00 horas por videoconferência na plataforma Google Meet <https://meet.google.com/qkg-haaz-znf>, sessão ordinária de julgamento do processo administrativo nº 5151/2020 (apenso ao 4301/2020), Auto de Infração: nº 35/2020, em que é parte interessada a notificada W.O Magalhães ME, CNPJ 30.689.889/0001-27.

Por ocasião do julgamento, a empresa recorrente, por seu representante legal, poderá proceder sustentação oral pelo prazo máximo de 10 minutos, na forma do disposto no art. 45 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Fiscais.

THAIS PRATA DA SILVA
Presidente

Protocolo 860532

www.amunes.es.gov.br